



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 016/2025-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 26/02/2025.

Aprova a criação de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Edilson Gimenes  
Secretário

Considerando o conteúdo do eProtocolo nº 21.743.594-3;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado à abertura de 25 vagas para o Mestrado e de 16 vagas para o Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, para o ingresso no ano de 2025

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Weferson Junio da Graça  
Diretor em Exercício

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/03/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)